



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
MESTRADO ACADÊMICO – PPGMUSI
EDITAL 002/2022 PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS *STRICTU SENSU*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música da UFSJ, no uso de suas atribuições legais, e com base Resolução CONDI 005, de 25 de fevereiro de 2013, modificada pelas resoluções 003/2017 e 006/2018, torna público o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo do Programa de Incentivo à Pós-graduação *Strictu Sensu*, neste Programa de Pós-graduação.

1. PODERÃO PLEITEAR BOLSA DE ESTUDOS NESTE EDITAL

- 1.1. Alunos regularmente matriculados no Programa;
- 1.2. Que não possuem vínculo empregatício ou contrato de trabalho de qualquer natureza, para bolsas da UFSJ;
- 1.3. Para bolsas FAPEMIG os candidatos poderão receber complementação financeira proveniente de outras fontes, desde que se dediquem as atividades de interesse para a sua formação acadêmica científica e tecnológica, bem como exercer atividade de docência temporária, como professores substitutos nas instituições de ensino superior, ou como professores da Rede Pública de Educação Básica, desde que haja autorização prévia do orientador e devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação a que estiver matriculado;
- 1.4. Que comprovem condição socioeconômica vulnerável, compatível com o recebimento de bolsa de caráter social;
- 1.5. Que não receba outras bolsas de qualquer natureza;
- 1.6. Que atendam aos demais requisitos do Art. 6º, Resolução CONDI 005/2013.

2. INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os alunos deverão enviar formulário preenchido e digitalizado, anexo a este Edital, para o e-mail ppgmusi@ufsj.edu.br com o assunto [Edital 02/22] até às 23:59 do dia 03/03/22;
- 2.2. Será exigido do/a candidato/a selecionado/a documentação comprobatória dos dados informados no momento que for contemplado/a pela bolsa;
- 2.3. É responsabilidade do discente o perfeito funcionamento de sua caixa de mensagens e a atualização de seu endereço eletrônico (e-mail);


3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas serão avaliadas pelo Colegiado do Curso;
- 3.2. A classificação da seleção da bolsa levará em conta os critérios listados a seguir. Havendo empate, deverá ser avaliado o critério subsequente, nessa ordem:
 - 3.2.1. Condição de vulnerabilidade socioeconômica;
 - 3.2.2. Pontuação geral na prova de admissão;
 - 3.2.3. Alunos que não estejam em atraso com as atividades obrigatórias no curso;
 - 3.2.4. Idade maior.

4. RECURSOS e DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- 4.1. A decisão do Colegiado será considerada soberana e não caberão recursos;
- 4.2. O prazo de validade desse Edital é até 31/08/22 e servirá para todas as bolsas UFSJ e FAPEMIG que vagarem ou surgirem até a data de validade, respeitando a ordem de classificação;
- 4.3. Os casos omissos neste edital e nas resoluções que lhe dão suporte serão apreciados pelo Colegiado do Curso;
- 4.4. O conhecimento das resoluções constantes no Caput deste edital é de total responsabilidade dos discentes candidatos à bolsa.

São João del-Rei, 25 de fevereiro de 2022.



Coordenador PPGMUSI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA - PPGMUSI/UFSJ – 02/2022

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música:

Eu, _____ ,
RG nº _____ , Órgão Emissor/UF _____ , CPF nº _____ , data de
nascimento ____/____/____ , nacionalidade _____ , estado civil _____ , residente
à _____ , nº _____ ,
bairro _____ , cidade _____ , estado _____ , CEP _____ - _____ ,
telefone residencial (____) _____ , celular (____) _____ , NIS _____ ,
e-mail _____ , solicito Bolsa de Estudos ao PPGMUSI.

() UFSJ () FAPEMIG (quem atender aos requisitos poderá fazer mais de uma opção)

QUESTIONÁRIO

1. Possui vínculo empregatício ou contrato de trabalho de alguma espécie: sim não
2. Situação laboral: Desempregado/a Profissional liberal MEI
3. Recebe alguma outra renda, benefício ou pensão: sim, valor R\$ _____ não
4. Renda: do núcleo familiar: R\$ _____ renda pessoal R\$ _____
5. Mora com: os pais cônjuge república sozinho/a
6. Imóvel: próprio financiado, prestação R\$ _____ alugado, aluguel R\$ _____ cedido
7. Possui veículo: sim, qual _____ não
8. Descreva sucintamente suas motivações para a solicitação da bolsa: _____

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras e me comprometo a entregar a documentação comprobatória quando solicitada por este Programa, sob pena de perder o direito à bolsa caso me seja concedida.

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)